PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (044) 531 – 2121
CGC – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

LEI N.º 331/00.

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a sociedade civil denominada **"RECANTO DAS MARGARIDAS"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.597.360/0001-00, com sede à Rua União da Vitória s/n, na Cidade de Peabiru.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 DE Abril de 2.000.

JOÃO DE BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL